



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

## Lei N° 711/2014

*Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI II*

*PROFESSORA ESMERALDA DE JESUS MORAIS*

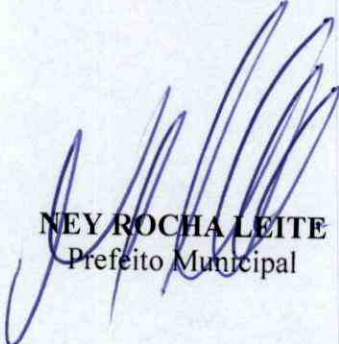
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI II *PROFESSORA ESMERALDA DE JESUS MORAIS*, localizado na Av. Lucilo Afonso do Nascimento 311, Centro/Área Urbana, Touros/RN.

**Parágrafo único.** O funcionamento definitivo do Centro Municipal de Educação Infantil supramencionado fica na dependência da competente autorização do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 14 de maio de 2014.

  
**NEY ROCHA LEITE**  
Prefeito Municipal